



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.894/2025

UASG 926552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR

### OBJETO

Registro de preço para aquisição de material permanente, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.916.003,45 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, três reais e quarenta e cinco centavos).

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Item

### MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

### MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|                                       |                                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico Nº 900.53/2025      | Data de Abertura: <b>28/07/2025 às 09h00min.</b>                     |
| Processo Administrativo nº 2.894/2025 | No sítio: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> |

|                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                              |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Objeto</b>                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| Registro de preço para aquisição de material permanente, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.                                  |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA ME/EPP.                                                                                            |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| <b>Valor Total Estimado</b>                                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| R\$ 2.916.003,45 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, três reais e quarenta e cinco centavos).                                                         |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| <b>Registro de Preço</b>                                                                                                                                     | <b>Visita</b>                 | <b>Instrumento Contratual</b>                                                                                                                                | <b>Forma de Adjudicação</b> |
| SIM                                                                                                                                                          | NÃO                           | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                    | MENOR PREÇO POR ITEM        |
| <b>Documento de Habilitação</b>                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| <b>Requisitos Básicos:</b>                                                                                                                                   |                               | <b>Requisitos Específicos:</b>                                                                                                                               |                             |
| SICAF e documentos estipulados no TR                                                                                                                         |                               | Conforme estipulado em Termo de Referência                                                                                                                   |                             |
| <b>Exclusiva ME/EPP</b>                                                                                                                                      | <b>Reserva de Cota ME/EPP</b> | <b>Exige Amostra</b>                                                                                                                                         |                             |
| SIM                                                                                                                                                          | SIM                           | NÃO                                                                                                                                                          |                             |
| <b>Prazo para envio da proposta/documentação</b>                                                                                                             |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| Conforme item 5, 6 e 7 do Edital. - Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.                                                           |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| <b>Pedidos de Esclarecimentos</b>                                                                                                                            |                               | <b>Impugnações</b>                                                                                                                                           |                             |
| Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: <a href="mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br">licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</a> . |                               | Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: <a href="mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br">licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</a> . |                             |
| <b>Observações Gerais</b>                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO – MENOR PREÇO POR ITEM e os lances deverão respeitar o intervalo MÍNIMO de: 0,01                               |                               |                                                                                                                                                              |                             |
| <b>Recebimento das Propostas no sistema à partir de:</b>                                                                                                     |                               | <b>Início da Sessão Pública e Disputa de Lances</b>                                                                                                          |                             |
| Das 08H00MIN, 01/07/2025                                                                                                                                     |                               | 09H, 28/07/2025                                                                                                                                              |                             |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.53/2025

Processo Administrativo nº 2.894/2025

Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, CEP 86.400-000, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, em observância ao seu Regulamento Interno de Compras, a Lei Complementar nº 123/2006, suas modificações e a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.616 de 01/02/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 900.53/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em modo de disputa ABERTO e FECHADO.

### 1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO-PR**, por meio de processo de pregão eletrônico. Conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

1.2. A licitação será realizada por **ITEM**, conforme exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.5. As empresas interessadas em participar desta licitação, **DEVERÃO LEVAR EM CONTA COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE COTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, os descritivos detalhados, estipulados em edital (termo de referência e demais anexos). Itens que não atenderem ao descritivo do edital (termo de referência e demais anexos) serão desclassificados.

### 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação são de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jacarezinho/PR.

2.2. O valor global estimado para objeto desta licitação é de R\$ 2.916.003,45 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, três reais e quarenta e cinco centavos).



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

### 3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. ***Para os itens 01 a 43, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

4.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.8.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 4.8.3. sociedades cooperativas;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

- 4.8.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.8.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.8.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.8.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.8.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.8.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.8.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.8.11. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.8.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 4.8.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.8.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9. O impedimento de que trata o item 4.8.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.8.55 e 4.8.68.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

4.12. O disposto nos itens 4.8.55 e 4.8.68.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.14. A vedação de que trata o item 4.8.11.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.11.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

- 5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Preço unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Quantidade cotada;
  - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo o descritivo conforme à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*
- 6.3. Nos DESCONTOS propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. **Os DESCONTOS ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do consequências: assinatura de prazo para a adoção das art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01*.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. O modo adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

### Pregão Eletrônico nº 053/2025

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

7.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.86 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento digital.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

9.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.11.3. Para fins de validade dos documentos de habilitação, serão considerados válidos os documentos vigentes na data da solicitação da Pregoeira.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

9.18. Se a licitante for a matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.19. Caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.**



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

9.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.23. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### **10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

### 11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no art. 26 da Lei nº 14.133 de 2021; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 13.2.1. advertência;
  - 13.2.2. multa;
  - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

13.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.16. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.16.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br).

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

15.1. A contratada/detentora de ata de registro de preços que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou contratada/detentora de ata de registro de preços, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar a contratada/detentora de ata de registro de preços inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

15.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

15.3. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **prática conluída**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.5. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.6. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 16.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Final
  - 16.11.3. ANEXO III - Documentos necessários para Habilitação
  - 16.11.4. ANEXO IV – Modelo de Minuta de Ata de Registro de Preços

Jacarezinho, 14 de julho de 2025.

**ANA PAULA FORMAGIO**  
**DIRETORA GERAL DE LICITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1 O presente tem por objeto a aquisição de material permanente, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR, na modalidade Pregão Eletrônico, por intermédio do instrumento auxiliar Ata de Registro de Preços;
- 1.2 Em conformidade com o Decreto nº 10.230, de 20 de dezembro de 2024, onde fica aprovado o planejamento anual de compras dos órgãos municipais para o exercício de 2025.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição, ampliação e modernização do mobiliário e equipamentos eletrodomésticos utilizados pelas Secretarias Municipais, visando à melhoria da infraestrutura administrativa, ao cumprimento de normas de ergonomia e segurança, e à maior eficiência na prestação dos serviços públicos;
- 2.2 Atender às demandas institucionais das Secretarias Municipais, fornecendo equipamentos e mobiliários adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais de cada unidade;
- 2.3 Reforçar a estrutura física dos setores públicos municipais, com a aquisição de bens duráveis, de boa qualidade, ergonômicos, seguros e com garantia de funcionamento;
- 2.4 Substituir equipamentos antigos, desgastados ou obsoletos, cuja manutenção já não se mostra economicamente viável ou que estejam em desacordo com as normas técnicas de segurança, saúde e ergonomia;
- 2.5 Padronizar os bens permanentes utilizados pelas Secretarias, assegurando coesão visual e funcionalidade, além de facilitar a gestão de patrimônio e a reposição de peças e insumos;
- 2.6 Contribuir para a modernização da gestão pública, por meio da utilização de equipamentos modernos, com eficiência energética e menor impacto ambiental, em conformidade com os princípios da sustentabilidade;
- 2.7 A compra centralizada garante economia de escala, padronização de equipamentos e maior controle sobre os bens adquiridos, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

### 3. DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

- 3.1 Ficam responsáveis pelo respectivo contrato os Gestores das pastas;
- 3.2 Fica sob a responsabilidade dos Fiscais de Contrato:
  - 3.2.1 acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a qualidade do objeto;
  - 3.2.2 rejeitar parte ou no todo o objeto que esteja em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
  - 3.2.3 notificar por escrito a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.3 Ficam designados os servidores abaixo:

| SECRETARIA    | GESTOR                     | FISCAL                 |
|---------------|----------------------------|------------------------|
| Administração | Jailton Aparecido de Paula | Kelli Pereira da Silva |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|                    |                                      |                                  |
|--------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Agricultura        | Vanderlei Pereira de Souza           | João Paulo Costa                 |
| Chefia Poder Exec. | Marcelo José Bernardeli Palhares     | Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim |
| Comércio, Ind.     | Leandro de Azevedo Lima              | Rodrigo dos Santos Roberto       |
| Cons. Urbana       | William da Silva Reis Ferreira Filho | Jessica Kuster Azevedo Milanezi  |
| Des. Urbano        | Fúlvio Boberg                        | Silvio Petrini de Souza          |
| Educação           | Aline Roberta da Silva               | Lisdete Aparecida Baccon         |
| Finanças           | Fabiano Posseti Neia                 | Ana Lucia Bacon Torres           |
| Planejamento       | Rafael Gustavo Lopes                 | Juliana Honório                  |
| Procuradoria       | Pedro Gonzaga Alves                  | Augusto de Mello Tiburcio        |
| Saúde              | Guilherme Davi da Silva              | Marilza de Freitas Santos        |
| C. de Bombeiro     | Marcelo José Bernardeli Palhares     | Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim |
| Tiro de Guerra     | Marcelo José Bernardeli Palhares     | Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim |

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento da nota fiscal;
- 4.2 O valor máximo deste processo licitatório será de **R\$ 2.916.003,45** (dois milhões, novecentos e dezesseis mil e três reais e quarenta e cinco centavos);
- 4.3 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Secretaria                          | Dotação Orçamentária                     | Valor          |
|-------------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| <b>Administração</b>                | 0710.0412200082.012-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 15.616,43  |
| <b>Agricultura</b>                  | 1410.1854100281.324 4.4.90.52.00 FR 3555 | R\$ 11.617,77  |
| <b>Chefia Poder Exec.</b>           | 0210.0412200021.004-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 19.937,15  |
| <b>Comércio, Indústria</b>          | 1310.0412200261.036-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 77.568,84  |
| <b>Cons. Urbana</b>                 | 1210.0412200251.035-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 65.029,91  |
|                                     | 1210.0412200251.323-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 65.029,00  |
|                                     | 1210.0412200251.323-4.4.90.52.00 FR 3557 | R\$ 65.029,00  |
| <b>Des. Urbano</b>                  | 1110.0412200242.027-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 4.582,66   |
| <b>Educação, Cultura e Esportes</b> | 0810.1212200091.014-4.4.90.52.00 FR 104  | R\$ 385.956,56 |
|                                     | 0810.1236500091.018-4.4.90.52.00 FR 104  | R\$ 385.956,56 |
|                                     | 0820.1236100301.317-4.4.90.52.00 FR 102  | R\$ 385.956,56 |
|                                     | 0820.1236500301.318-4.4.90.52.00 FR 102  | R\$ 385.956,56 |
|                                     | 0840.2781300111.020-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 385.956,56 |
| <b>Finanças</b>                     | 0610.0412300071.011-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 63.913,44  |
| <b>Planejamento</b>                 | 0510.0412100061.010-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 2.681,26   |
| <b>Procuradoria</b>                 | 0410.0206200051.009-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 20.000,00  |
|                                     | 0410.0206200051.327-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 3.858,83   |
| <b>Saúde</b>                        | 0910.1012200131.021-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 12.689,26  |
|                                     | 0910.1012200131.021-4.4.90.52.00 FR 3518 | R\$ 410.000,00 |
| <b>Corpo de Bombeiro</b>            | 0210.0618100031.007-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 16.774,74  |
| <b>Tiro de Guerra</b>               | 0210.0515300031.006-4.4.90.52.00 FR 000  | R\$ 131.892,36 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 O contrato terá por vigência o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de sua prorrogação, conforme o disposto no art. 84 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### 6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR

- 6.1 Os quantitativos foram definidos com base nas demandas apresentadas por cada Secretaria, conforme Documento de Formalização de Demanda (Memorando 1.815/2025 e Ofício 171/2025 – 1Doc);
- 6.2 A pesquisa de preços considerou como referência valores de mercado disponibilizados por plataformas governamentais, praticados em contratações similares por outros órgãos da Administração Pública, através dos quais estabeleceu-se a média de preços;
- 6.3 Caso haja divergências entre a descrição do item e o código do CatMat, prevalecerá o descritivo, conforme edital:

| Item | Catmat | Descrição do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | und | Qtd | Valor Unit.  | Valor Total   |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 1    | 619108 | <b>Ar-condicionado split inverter</b> , 9.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, alt: 25cm, larg: 78cm, prof:20 cm, dimensões aproximadas da unidade externa, alt:50cm, larg: 73,6cm, prof: 25cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:<br><br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>           | und | 21  | R\$ 2.883,33 | R\$ 60.549,93 |
| 2    | 440744 | <b>Ar-condicionado split inverter</b> , 12.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, alt: 30,8cm, larg: 83,7cm, prof: 18,9cm, dimensões aproximadas da unidade externa, alt: 49,5cm, larg: 71,7cm, prof: 23cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:<br><br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b> | und | 15  | R\$ 3.055,87 | R\$ 45.838,05 |
| 3    | 618527 | <b>Ar-condicionado split inverter</b> , 18.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna: larg: 105,5mts, alt: 29,9cm, prof: 21,5cm, dimensões aproximadas da unidade externa, larg: 79,0cm, alt: 54,8cm, prof: 28,5cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:                                                                                                                            | und | 6   | R\$ 3.982,13 | R\$ 23.892,78 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |               |               |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|---------------|
|   |        | <br><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 44.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |               |               |
| 4 | 619109 | <p><b>Ar-condicionado split inverter</b>, 24.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, larg: 99,8cm, alt: 34,5cm, prof: 21 cm, dimensões aproximadas da unidade externa, larg: 87cm. alt: 65cm, prof: 33 cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:</p> <br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                         | und | 6  | R\$ 5.714,33  | R\$ 34.285,98 |
| 5 | 440748 | <p><b>Ar-condicionado split inverter</b>, 30.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, alt:36 cm, larg:106 cm, prof:26,5 cm, dimensões aproximadas da unidade externa, alt: 83,2cm, larg:95cm, prof: 33 cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:</p> <br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                        | und | 4  | R\$ 7.513,67  | R\$ 30.054,68 |
| 6 | 448818 | <p><b>Ar-condicionado split inverter</b>, 36.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, alt: 36cm, larg:120cm, prof: 26,5 cm, dimensões aproximadas da unidade externa, alt: 83,2cm, larg:95cm, prof: 33 cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:</p> <br><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 45.</b> | und | 1  | R\$ 15.308,33 | R\$ 15.308,33 |
| 7 | 611265 | <p><b>Armário baixo</b>, material da estrutura e do tampo: MDP 15mm, cor: prata, escala de brilho: fosco, quantidade de portas: 2 portas, tipo de puxador: material polipropileno Injetado, cor: prata, medidas aproximadas do armário: larg: 80cm, prof: 42cm, alt: 75 cm, fechadura, tipo: cilíndrica, com travamento simultâneo das portas, acompanha: 2 chaves, peso suportado: 20 kg distribuídos, apoio dos pés: antiderrapante. Imagem ilustrativa:</p>               | und | 43 | R\$ 711,16    | R\$ 30.579,88 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        | ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |              |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 8  | 458662 | <p><b>Armário de aço</b>, tratamento: antiferrugem, medidas aproximadas, alt: 19000mm, larg: 800mm, prof: 450 a 500mm, material do armário: chapa de aço SAE 1010/1020, material das portas: chapa 22 (0,75mm), tipo de prateleira: removível e ajustável, material das prateleiras: chapa 20 (0,90mm), quantidade de prateleiras: 4 prateleiras, material da base: chapa 18 (1,25mm), quantidade de dobradiças: três unidades por porta, material das dobradiças: chapa 14 (1,9mm), tipo de puxadores: metálicos liga não ferroza, tipo de fechadura: tambor cilíndrico. Imagem ilustrativa:</p>  | und | 14 | R\$ 1.714,33 | R\$ 24.000,62 |
|    |        | <b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 46.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |              |               |
| 9  | 270764 | <p><b>Armário Roupeiro de Aço</b>, material: aço chapa 26 de 0,45mm, contém 20 compartimentos (escaninhos) com porta e Trinco para Cadeado, nas medidas aproximadas, alt: 198 cm, larg: 175 cm, prof: 40 cm, medidas aproximadas do escaninho e da porta, alt: 47cm, larg: 35cm, prof: 40cm, peso aproximado 78kg, capacidade máxima 15kg, com grades de ventilação, cor cinza, pintura: eletrostática / epóxi. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                          | und | 12 | R\$ 2.766,33 | R\$ 33.195,96 |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |               |
| 10 | 383413 | <p><b>Arquivo de Aço</b>, contendo 4 gavetas para pasta suspensa, puxadores com parte superior das gavetas com acabamento fundo, cor: cinza cristal, fechadura, tipo: cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas, sistema de deslizamento: gavetas por patins de nylon, medida do arquivo, alt: 1362mm, larg: 470mm, prof: 570mm, material do arquivo: confeccionado em chapa de aço 24, com tratamento antiferruginoso, capacidade de peso: 25kg por gaveta, suporte de identificação de gavetas. Imagem ilustrativa:</p>                                                                | und | 29 | R\$ 1.257,44 | R\$ 36.465,76 |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |               |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 11 | 314817 | <p><b>Bebedouro elétrico</b>, cor base: branco, material: plástico rígido, medida, alt: 484mm, larg: 328mm, prof: 406mm, peso líquido: 10,2kg, fluxo de água: funcional, dois botões de temperatura da água, opções de tempera da água: temperatura ambiente e gelada, opções de fluxo de água: contínuo ou controlado, suporte furador de galão, formato: pirâmide hexagonal, capacidade de litros por galão: capacidade máxima de 20L, característica adicional: coletor de água, tipo: removível, resfriamento por placa, compressor tipo: geladeira, voltagem: 127-220V, consumo de energia: 08 kWh, eficiência energética: 0,22 kWl, capacidade de fornecimento de água gelada: 0,2 l/h.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p>  | und | 22 | R\$ 673,84   | R\$ 14.824,48 |
| 12 | 449090 | <p><b>Bebedouro Industrial</b> tipo: elétrico, cor: cinza cromado, material do gabinete: aço inoxidável, material reservatório de água: Aço inoxidável, fundo traseiro: em aço galvanizado, compressor: hermético (silencioso e com baixo consumo de energia), controle de nível de água: através de boia, capacidade de água: 25 L, medidas aproximadas: altura: 124cm, largura: 53cm, profundidade: 42cm, voltagem: 127 V, gás refrigerante: ecológico livre de CFC (R-134a), tanque: em plástico (polipropileno) atóxico, vazão água gelada: 75 L/H, características adicionais: 2 torneiras em metal cromado, 2 saídas: uma p/ água gelada e uma p/ água natural. Imagem ilustrativa:</p>                               | und | 21 | R\$ 1.868,98 | R\$ 39.248,58 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |              |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 13 | 390178 | <p><b>Cadeira Escritório Presidente</b>, material: assento e encosto gomado com madeira compensada e espumas injetadas, revestimento do encosto e assento: courissimo 100% pvc, medidas aproximadas da cadeira, altura total: 105,0 cm, altura do piso ao assento: 42,0 cm, altura do braço ao chão: 66,0cm, medidas aproximadas do assento, larg: 49,0 cm, prof: 48,0 cm, espessura: 7,0 cm, medida aproximada do encosto, largura: 46,0 cm, altura: 61,0 cm, espessura: 7,0 cm, revestimento do assento e encosto: courissimo 100% pvc, componentes da base giratória: flange em aço, estrela em aço com capa preta, cinco rodízios (rodas) material: nylon, formato: circular duplo, tipo de pistão: pistão a gás, capa: telescópica, cor: preto, permite regulagem da altura, peso suportado: 120kg. Imagem ilustrativa:</p>  | und | 47  | R\$ 1.058,78 | R\$ 49.762,66 |
| 14 | 625692 | <p><b>Cadeira anatômica fixa</b>, empilhável, material do assento e encosto: PP (polipropileno), cor: preto, estrutura: tubo oblongo redondo 7/8, cor: preto, pintura epóxi, dimensões aproximadas do assento: larg: 46,5cm, prof: 40,5cm, dimensão aproximada do encosto, larg: 46cm, prof: 30,5cm, alt total da cadeira: 82 cm, pés: antiderrapantes, Peso suportado: 110 kg. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | und | 105 | R\$ 349,80   | R\$ 36.729,00 |
| 15 | 399192 | <p><b>Cadeira escritório fixa Linha Plus Size</b>, com braços, material do assento e encosto: material do assento e encosto: espuma anatômica injetada, material do revestimento do assento e encosto: tecido poliéster, cor: azul, estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial redondo, borda de reforço em tubo de aço industrial redondo, pintura epóxi preto, medidas aproximadas do encosto: altura: 50cm, largura: 85cm, medidas aproximadas do assento, largura 85cm, profundidade: 49cm, altura aproximada do assento até o chão: 47cm, capacidade de peso: 250kg. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                                                                         | und | 10  | R\$ 1.203,67 | R\$ 12.036,70 |
| 16 | 461550 | <p><b>Cadeira escritório fixa</b>, cor: preto, medidas aproximadas, altura total: 85cm, altura do chão ao assento: 45cm, medida do encosto, largura: 36cm, comprimento: 29cm, medida do assento, largura: 40cm, comprimento: 39cm, material do assento e encosto: espuma anatômica injetada D45, material do revestimento do assento e encosto: tecido J-Serrano, material da estrutura: aço carbono, tipo de pintura: pintura eletrostática a pó, cor: preto, suporte dos pés: antiderrapante, peso total aproximado do produto: 4kg, peso suportado: 110 kg. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | und | 54  | R\$ 274,50   | R\$ 14.823,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |              |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |              |               |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |              |               |
| 17 | 366228 | <p><b>Cadeira escritório giratória</b>, material do assento: espuma Injetada de poliuretano, medidas aproximadas, largura: 42,5 cm, espessura: 5,0 cm, profundidade: 38,5 cm, cor do revestimento: preto, detalhamento do encosto: espuma Injetada de poliuretano, medidas aproximadas, largura: 36,5 cm, espessura: 4,0 cm, altura: 29,5cm, material do revestimento: crepe, malha: 100% Poliéster, composição química: polímero pertencente ao grupo de resinas sintéticas, componentes da base giratória: flange em aço, cor: preta, estrela em aço com capa preta, encosto dos braços, tipo: regulável, cor: preto, cinco rodízios (rodas) material: nylon, formato: circular duplo, tipo de pistão: pistão a gás, capa: telescópica, cor: preto, permite regulagem da altura, medidas: altura do assento referente ao piso: mínima 42,0 cm, máxima 53,0cm, peso aproximado: 8,8 kg, peso suportado: 110 kg uniformemente distribuídos. Imagem ilustrativa:</p>                                       | und | 58 | R\$ 405,62   | R\$ 23.525,96 |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |              |               |
| 18 | 615219 | <p><b>Cadeira escritório presidente</b>, base giratória, cor: marrom, medidas aproximadas, altura total da cadeira: 112-118cm, medida aproximada do assento até o chão: 46-52cm, medida aproximada dos braços: 36cm, base giratória cromada e braços em alumínio com espessura mínima de 15 mm, pistão a gás classe 3, molas ensacadas no assento e encosto, material do encosto e assento confeccionada em madeira compensada e espuma D30 com espessura mínima de 6 mm, material do revestimento dos braços, assento e encosto: PU (poliuretano), material do estofado: espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, medidas aproximadas do encosto, larg: 50 cm, prof: 47,5 cm, medida aproximada do assento, larg: 50cm, prof: 57,5cm, tipo de pintura: pintura eletrostática a pó, cor: cromada, acabamento: costurado, suporte dos pés: cinco rodízios (rodas), material: polipropileno, formato: circular duplo, peso máximo suportado: 150 kg. Imagem ilustrativa:</p>  | und | 29 | R\$ 1.699,33 | R\$ 49.280,57 |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |              |               |
| 19 | 239521 | <p><b>Encadernadora</b>, perfuradora para Espiral A4, permite a perfuração e encadernação com espiral até o tamanho A4, feita totalmente em aço tratado, pintura epóxi eletrostática, materiais compatíveis: espiral para encadernação do 07 mm ao 50mm de 25 folhas até 450folhas, perfura até 10 folhas de 75 g, quantidade de furos: 49,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | und | 4  | R\$ 949,72   | R\$ 3.798,88  |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    |        | <p>comprimento máximo de perfuração: 300 mm, diâmetro dos punções: 4 mm, distância do centro entre os furos: 6 mm, tamanho total da base: 330 mm x 260 mm, área útil da base 330 mm x 170 mm, peso líquido: 7 KG, peso bruto 7,6 KG. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              |               |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
| 20 | 460829 | <p><b>Estante de aço</b>, cor cinza cristal, tipo de pintura: epóxi eletrostática, medidas aproximadas, alt: 194cm, compr: 91cm e prof: 30cm, com 6 prateleiras de aço medindo aproximadamente: comprimento: 91cm e profundidade: 40cm, com 2 reforços inferiores para uma melhor resistência, 4 Colunas de aço de 90cm bipartidas, 4 Sapatas de plástico formato: L, peso suportado distribuído 45kg. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                   | und | 47 | R\$ 441,33   | R\$ 20.742,51 |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
| 21 | 482244 | <p><b>Fogão 5 bocas Inox</b>, contém: tripla chama, cor: Inox, medidas aproximadas, altura: 93 cm, largura: 75cm, profundidade: 65 cm, medidas aproximadas do forno, alt: 36cm, larg: 60cm e prof: 45cm, peso aproximado: 30,7kg, voltagem: 127V, tipo de fogão: a gás, de piso, queimador médio: 1700W, potência do queimador do forno: 3000W, potência total (mesa e forno): 14100W, Luz no interior do forno, acendimento automático (elétrico). Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                    | und | 14 | R\$ 2.355,05 | R\$ 32.970,70 |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
| 22 | 316710 | <p><b>Fragmentadora de Papel</b>, fragmenta até 10 folhas A4 por vez, fragmentação em tiras de 6mm, fragmenta 202 folhas por ciclo, nível de segurança: P-2 folha A4, abertura deslizável para cartão e papel, sensor automático de presença de papel, minutos de descanso: 2 / 15 minutos, velocidade de fragmentação 2.5 m/min, voltagem: 110V capacidade do cesto: 13,2 litro, abertura de 220mm para proteção contra sobrecarga, proteção contra superaquecimento do motor, medidas aproximadas do produto, alt: 381mm, larg: 307mm, prof: 196mm. Imagem ilustrativa:</p>  | und | 8  | R\$ 572,33   | R\$ 4.578,64  |
|    |        | <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 23 | 346623 | <p><b>Frigobar 76 litros</b>, cor: branco, volume de compartimento de alimentos frescos: 68litros, volume de compartimento de alimentos congelados: 8litros, controle de temperatura: mínimo, médio e máximo de 0° a 10°C, tipo de degelo: manual, gaveta para degelo, material acrílico, classe de eficiência: A, tipo: pés ajustáveis e antiderrapantes, suporte de latas: material plástico, quantidade de compartimento para latas: oito, gaveta com tampa interna: material acrílico, sem luz interna, voltagem: 127V, medidas aproximadas do produto, altura: 63,20cm, largura: 48,20cm, profundidade: 51,90cm, peso total liquido: 22 kg, consumo aproximado de energia: 19kWh. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p> | und | 11 | R\$ 1.699,33 | R\$ 18.692,63 |
| 24 | 302697 | <p><b>Geladeira Frost Free Duplex 462 litros</b>, com Turbo Control, cor: branco, medidas aproximadas: altura 189 cm, largura 77cm, profundidade 80 cm, classificação de energia: A, peso aproximado: 82kg, voltagem: 127V, tipo de porta: duplex, níveis de temperatura: 3 fases, quantidade de prateleiras: 6 unidades, quantidade de gavetas 6 unidades, material: acrílico, capacidade total: 462 litros, capacidade do refrigerador: 353 litros, capacidade do freezer: 109 litros, tipo de degelo: Frost Free, tipo de puxador: embutido, tipo de painel de controle: eletrônico, tipo de display: LED, tipo de pés: antiderrapante. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                                           | und | 15 | R\$ 4.666,07 | R\$ 69.991,05 |
| 25 | 469699 | <p><b>Longarina 4 lugares</b>, cor: preto, estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30, assento e encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica, medidas aproximadas do assento: largura: 46,5 cm, profundidade: 40 cm, medidas aproximadas do encosto: largura: 46,5 cm, altura: 30 cm, dimensão total aproximada do produto, largura: 193 cm, profundidade: 50cm, altura: 87cm, medida da altura do assento até o chão: 44 cm, medida da altura total até o chão: 87 cm, pés: antiderrapantes. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                                                                                                                  | und | 80 | R\$ 992,40   | R\$ 79.392,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 26 | 461905 | <p><b>Mesa escritório L slim</b>, escrivaninha com 3 repartições, medidas aproximadas da mesa principal, largura:1,20 cm, altura:74 cm, tampo: MDP 15 mm, acabamento das bordas: pvc flexível arredondado a 180° graus, acompanhamento: gaveteiro fixo com 02 gavetas, material: mdp br, medindo aproximadamente, altura: 34 cm, largura: 32 cm, profundidade: 7cm, puxadores material: plástico rígido, cor: cinza, tipo de tranca: simultânea da primeira gaveta, acompanhamento: duas chaves, medida aproximada da mesa auxiliar, largura:80cm, alt:74cm, prof:60cm, tampo: MDP 15 mm, medida aproximada da ilha conexão, largura: 60cm, altura: 75cm, profundidade: 60cm, cor: cinza, acabamento das bordas: pvc flexível arredondado a 180° graus em toda a extensão da mesa, com acabamento em fita 2 mm, confecções dos pés: aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi a pó, cor cinza cristal com sapatas de plástico, cor: cinza, entre as colunas dos pés. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p> | und | 30 | R\$ 1.337,78 | R\$ 40.133,40 |
| 27 | 483246 | <p><b>Mesa escritório</b>, tampo reto medindo aproximadamente, comprimento: 1,21cm, largura:0,61cm, confeccionado em madeira MDP BP de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor: cinza cristal, acabamento das bordas: PVC flexível arredondado a 180° graus em toda a extensão da mesa, gaveteiro fixo com 02 gavetas, material: MDP BP, medindo aproximadamente, altura: 34cm, largura: 32 cm, profundidade: 7cm, puxadores material: plástico rígido, cor: cinza, tipo de tranca: simultânea das gavetas, acompanhamento: duas chaves, confecções dos pés: aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi a pó, cor: cinza cristal, com sapatas de plástico, cor: cinza, entre as colunas dos pés. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                                                                                                                                                                                                                              | und | 41 | R\$ 692,25   | R\$ 28.382,25 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |              |               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 28 | 483031 | <p><b>Mesa para impressora</b>, material tampo: MDP 15mm, cor: cinza cristal, cantos do tampo: arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa, cor: cinza, medida aproximada, alt: 74cm, larg:50cm, prof:40 cm, material base do pé: aço com tratamento antiferrugem, modelo: canoa, sapatas: niveladora, pintura: eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                                                                | und | 27  | R\$ 374,80   | R\$ 10.119,60 |
| 29 | 398695 | <p><b>Micro-ondas 45 litros</b>, medidas aproximadas: alt: 33,9cm, larg: 58,9cm, prof: 49,6cm, classificação de energia: A, peso aproximado: 18,7 kg, volt: 127V, pés: antiderrapantes, possui painel inteligente com suas devidas opções e marcador de horas, selo de segurança pelo INMETRO. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                                                                                                                                                                             | und | 21  | R\$ 1.132,99 | R\$ 23.792,79 |
| 30 | 469154 | <p><b>Poltrona sala de espera</b>, material dos braços e pernas: aço carbono cromado, estilo: moderno, medidas aproximadas, larg: 60 cm, prof: 60cm, alt:80 cm, material da estrutura interna do encosto e do assento: madeira eucalipto, material do encosto: espuma D13, material do assento: espuma D20, tecido do revestimento do encosto e assento: tecido courino, cor: preto, possui apoio plásticos dos pés, peso máximo suportado: 120 kg. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                       | und | 60  | R\$ 774,07   | R\$ 46.444,20 |
| 31 | 302522 | <p><b>Ventilador de parede</b>, cor: preto, medidas, alt: 60cm, larg: 60cm, tipo de grade: removível, material da grade: metal pintado, cor: preto, material da base: plástico rígido, pino de regulação de direção, tipo de regulação: vertical, hélice: 3 peças, material da hélice: plástico, medida: 58cm, tensão elétrica: bivolt, potência: 200W- 0,27HP-1/4CV, vazão: 230m³/min, material de isolamento: fio de cobre esmaltado, botão de regulação da velocidade. Imagem ilustrativa:</p>  <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p> | und | 109 | R\$ 400,97   | R\$ 43.705,73 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |              |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 32 | 392757 | <p><b>Cadeira gamer giratória plus size</b>, base giratória, cor: preta, medidas aproximadas, altura total da cadeira: 138,00 – 147,5cm, profundidade do assento 52cm, largura 79cm, altura do encosto de 90cm e a largura de 62,50cm. Estrutura de metal, rodízios em nylon reforçado, base do assento e metal; tapeçaria em malha sintética de poliuretano, apoio de braço ajustável, peso máximo suportado: 200 kg. Imagem ilustrativa:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | und | 5  | R\$ 1.755,30 | R\$ 8.776,50  |
| 33 | 622287 | <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p> <p><b>Conjunto Refeitório Infantil de 1,60m</b> Mesa com tampo bipartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo 1600mmx800mmx590mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em altorelevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo</p> | und | 12 | R\$ 5.730,66 | R\$ 68.767,92 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
|    |        | medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG<br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |               |
| 34 | 623225 | <b>Conjunto Refeitório Infantil – 2,15M</b> Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares<br><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 47.</b> | und | 7 | R\$ 7.657,00 | R\$ 53.599,00 |
| 35 | 622995 | <b>Conjunto Refeitório Infantil – 3,15M</b> Conjunto composto de 01 mesa e 14 cadeiras com laterais em plástico Mesa medindo 3200mm x800mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | und | 8 | R\$ 7.617,93 | R\$ 60.943,44 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |              |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    |        | <p>Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em altoprelevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção</p> <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p> |     |    |              |               |
| 36 | 600936 | <p><b>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.</b> Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Altura do tampo ao chão 590mm. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | und | 14 | R\$ 6.586,67 | R\$ 92.213,38 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |              |               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
|    |        | <p>30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de aço para reforço, com interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó</p> <p><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 48.</b></p> |     |   |              |               |
| 37 | 622999 | <p><b>Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira supervisor.</b> Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos injetados em resina termoplástica, embutidos, com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | und | 7 | R\$ 7.018,00 | R\$ 49.126,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |              |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    |        | <p>mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente</p> <p><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 49.</b></p> |     |    |              |               |
| 38 | 468919 | <p><b>Conjunto Composto de Mesa e Cadeira Fixa Infantil</b><br/>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | und | 53 | R\$ 1.421,33 | R\$ 75.330,49 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    |        | <p>em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés</p> <p><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 50.</b></p> |     |    |              |               |
| 39 | 604573 | <p><b>Poltrona Fixa Estofada</b> Poltrona sem braços. Assento e encosto confeccionados em espuma D28 com 5 cm de espessura, revestido em Courvim ou Tecido (diversas cores) com costura, com bordas de PVC; Assento com medidas mínimas 440mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 480mm x 380mm; Duas barras de reforço sob o assento; Duas barras de reforço entre os pés; Estrutura em tubo de aço industrial quadrado 20 x 20 mm</p> <p><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | und | 16 | R\$ 1.589,42 | R\$ 25.430,72 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 40 | 355803 | <b>Estante Escaninhos em Fórmica</b> Estante toda confeccionada em compensado multilaminado revestido em Fórmica, medindo 100,22cm comprimento x 41,00 cm de largura x 92,00 cm de altura. Pés com estrutura em tubo de aço industrial quadrado. Medida: Composta por 03 prateleiras com 08 escaninhos sem porta, sendo 06 medindo 39,00 cm comprimento x 38,00 cm de largura x 27,00 cm de altura e 02 medindo 58,00 cm comprimento x 38,00 cm de largura x 27,00 cm de altura<br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | und | 13 | R\$ 4.570,13 | R\$ 59.411,69 |
| 41 | 406266 | <b>Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros (guarda-tudo)</b> Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 100 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 500 mm de comprimento x 210 mm de largura, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 90mm, para melhor manuseio dos objetos<br><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | und | 9  | R\$ 2.716,27 | R\$ 24.446,43 |
| 42 | 619606 | <b>Modulo de Descanso</b> 01, Módulo infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - CONSTITUINTES E DIMENSÕES – Módulo: Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do modulo. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do modulo (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas coinjetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo | und | 21 | R\$ 2.901,00 | R\$ 60.921,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios de duplo giro e rodas duplas com freio total, com as seguintes características: Capacidade de carga de 100 kg (por rodízio); Garfo fabricado em poliamida 6, com rolamentos de esferas de dupla blindagem no cabeçote de giro; Espiga dotada de rosca métrica e sistema de rosca M12; Freio total com travamento do giro do cabeçote e da roda; Rodas duplas, de 100mm de diâmetro, fabricadas em borracha termoplástica com dureza 80 Shore A e com núcleo e calotas em poliamida 6; Banda de rodagem na cor CINZA; Garfo, pedal do freio e calota na cor LARANJA; Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas coinjetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. DIMENSÕES: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o módulo, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6.3 h da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o berço (Portaria INMETRO nº 143, de 22 de março de 2021), contendo número do registro ativo do objeto, aplicado no próprio produto e em sua embalagem, em conformidade com um dos modelos estabelecidos no Anexo III da referida portaria. A aplicação do selo no berço e na embalagem</p> |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |              |               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
|    |        | <p>deve seguir o estabelecido na referida portaria e seus anexos. Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchão (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchão, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchão. Para fabricação do módulo e do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES". GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p> <p><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 51.</b></p>                                   |     |   |              |               |
| 43 | 620666 | <p><b>Nicho para troca</b>, composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possuir colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos</p> | und | 9 | R\$ 2.990,00 | R\$ 26.910,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

## Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |               |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|---------------|
|    |        | de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.<br><b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 52.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |               |               |
| 44 | 618527 | <b>Ar-condicionado split inverter</b> , 18.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna: larg: 105,5mts, alt: 29,9cm, prof: 21,5cm, dimensões aproximadas da unidade externa, larg: 79,0cm, alt: 54,8cm, prof: 28,5cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:<br><br><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b>                                                                                                                                                                              | UND | 19 | R\$ 3.982,13  | R\$ 75.660,47 |
| 45 | 448818 | <b>Ar-condicionado split inverter</b> , 36.000 BTUS, cor: branco, ciclo de refrigeração: frio, voltagem: 220V, dimensões aproximadas da unidade interna, alt: 36cm, larg:120cm, prof: 26,5 cm, dimensões aproximadas da unidade externa, alt: 83,2cm, larg:95cm, prof: 33 cm, gás refrigerante: R32 Gás Ecológico, classificação de energética: A, contém controle remoto sem fio. Imagem ilustrativa:<br><br><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b>                                                                                                                                                                                     | und | 5  | R\$ 15.308,33 | R\$ 76.541,65 |
| 46 | 458662 | <b>Armário de aço</b> , tratamento: antiferrugem, medidas aproximadas, alt: 1900mm, larg: 800mm, prof: 450 a 500mm, material do armário: chapa de aço SAE 1010/1020, material das portas: chapa 22 (0,75mm), tipo de prateleira: removível e ajustável, material das prateleiras: chapa 20 (0,90mm), quantidade de prateleiras: 4 prateleiras, material da base: chapa 18 (1,25mm), quantidade de dobradiças: três unidades por porta, material das dobradiças: chapa 14 (1,9mm), tipo de puxadores: metálicos liga não ferroza, tipo de fechadura: tambor cilíndrico. Imagem ilustrativa:<br><br><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b> | und | 43 | R\$ 1.714,33  | R\$ 73.716,19 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              |                |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
| 47 | 623225 | <p><b>Conjunto Refeitório Infantil – 2,15M</b> Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2” polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares</p> <p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b></p> | und | 21 | R\$ 7.657,00 | 160.797,00     |
| 48 | 600936 | <p><b>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.</b> Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Altura do tampo ao chão 590mm. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de aço para reforço, com interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | und | 42 | R\$ 6.586,67 | R\$ 276.640,14 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |                |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|    |        | <p>2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó</p> <p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b></p> |     |    |              |                |
| 49 | 622999 | <p><b>Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira supervisor.</b> Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos injetados em resina termoplástica, embutidos, com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | und | 22 | R\$ 7.018,00 | R\$ 154.396,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |              |                |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|----------------|
|    |        | <p>moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente</p> <p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b></p> |     |     |              |                |
| 50 | 468919 | <p><b>Conjunto Composto de Mesa e Cadeira Fixa Infantil</b></p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vige injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | und | 161 | R\$ 1.421,33 | R\$ 228.834,13 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |              |                |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
|    |        | <p>14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés</p> <p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b></p> |     |    |              |                |
| 51 | 619606 | <p><b>Modulo de Descanso</b> 01, Módulo infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - CONSTITUINTES E DIMENSÕES – Módulo: Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do modulo. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do modulo (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas coinjetadas em buchas de polipropileno alojadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 64 | R\$ 2.901,00 | R\$ 185.664,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios de duplo giro e rodas duplas com freio total, com as seguintes características: Capacidade de carga de 100 kg (por rodízio); Garfo fabricado em poliamida 6, com rolamentos de esferas de dupla blindagem no cabeçote de giro; Espiga dotada de rosca métrica e sistema de rosca M12; Freio total com travamento do giro do cabeçote e da roda; Rodas duplas, de 100mm de diâmetro, fabricadas em borracha termoplástica com dureza 80 Shore A e com núcleo e calotas em poliamida 6; Banda de rodagem na cor CINZA; Garfo, pedal do freio e calota na cor LARANJA; Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas coinjetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. DIMENSÕES: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o módulo, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    |        | <p>as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6.3 h da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o berço (Portaria INMETRO nº 143, de 22 de março de 2021), contendo número do registro ativo do objeto, aplicado no próprio produto e em sua embalagem, em conformidade com um dos modelos estabelecidos no Anexo III da referida portaria. A aplicação do selo no berço e na embalagem deve seguir o estabelecido na referida portaria e seus anexos. Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchão (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchão, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchão. Para fabricação do módulo e do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES". GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p> <p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL.</b></p> |     |    |              |               |
| 52 | 620666 | <p><b>Nicho para troca</b>, composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 27 | R\$ 2.990,00 | R\$ 80.730,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|
|                                     | através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possuir colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. |  |  |  |                  |
| AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PRINCIPAL. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                  |
| VALOR TOTAL                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | R\$ 2.916.003,45 |

### 7. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA DO ITEM 32 – CADEIRA GAMER GIRATÓRIA PLUS SIZE

- 7.1 A inclusão do item nº 32 – Cadeira Gamer Giratória Plus Size, com capacidade para suportar até 200 kg, justifica-se pela necessidade de atender adequadamente servidores da Secretaria de Conservação Urbana com peso elevado, garantindo conforto, segurança e condições ergonômicas adequadas durante o desempenho de suas atividades laborais. As cadeiras convencionais disponíveis no mercado, com capacidade média de até 150 kg, não atendem às necessidades específicas desse servidor, o que poderia comprometer sua saúde ocupacional, além de acarretar riscos de acidentes e prejuízos ao patrimônio público, devido à inadequação do mobiliário. A escolha deste modelo se dá pelo fato de que esse tipo de cadeira, além de oferecer maior resistência estrutural, é projetado com foco em ergonomia, ajustabilidade e conforto para longas jornadas de uso, sendo, portanto, uma solução tecnicamente viável e durável para essa demanda específica.

### 8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 8.1 A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação e apresentar prova de capacidade técnica, mediante apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, com características semelhantes ao objeto licitado.

### 9. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta a participação, assim como a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços gerenciada por este órgão.

### 10. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 10.1 A contratada terá 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos, após apresentação de nota de empenho expedida pelas Secretarias deste município, enviada por e-mail;
- 10.2 As entregas de mercadoria serão recebidas em dias úteis (segunda a sexta), no período da manhã, das 08h às 11h; e no período da tarde, das 13h às 16h;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

- 10.3 Outra Secretaria não receberá produto que não tenha pedido, isto é, cada uma ficará responsável pela sua própria requisição;
- 10.4 O objeto licitado deverá ser entregue impreterivelmente nas respectivas Secretarias, conforme endereços abaixo, de acordo com cada pedido independente:

| Secretaria                          | Local de entrega                 | E-mails Secretarias                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administração</b>                | Rua Cel. Batista, 335 - Centro   | <a href="mailto:administracao@jacarezinho.pr.gov.br">administracao@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                         |
| <b>Agricultura</b>                  | Rua Antônio Lemos, 854 - Centro  | <a href="mailto:agricultura@jacarezinho.pr.gov.br">agricultura@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                             |
| <b>Chefia Poder Exec.</b>           | Rua Cel. Batista, 335 - Centro   | <a href="mailto:gabinete@jacarezinho.pr.gov.br">gabinete@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                   |
| <b>Comércio</b>                     | Rua Antônio Lemos, 916 – Centro  | <a href="mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br">sinturs@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                     |
| <b>Cons. Urbana</b>                 | Rua Cel. Baptista, 510 – Centro  | <a href="mailto:obras@jacarezinho.pr.gov.br">obras@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                         |
| <b>Des. Urbano</b>                  | Rua Antônio Lemos, 908 – Centro  | <a href="mailto:urbano@jacarezinho.pr.gov.br">urbano@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                       |
| <b>Educação, Cultura e Esportes</b> | Rua Costa Júnior, 1065 – Centro  | <a href="mailto:cultura@jacarezinho.pr.gov.br">cultura@jacarezinho.pr.gov.br</a><br><a href="mailto:culturajacarezinho@gmail.com">culturajacarezinho@gmail.com</a><br><a href="mailto:compras_educacao@hotmail.com">compras_educacao@hotmail.com</a> |
| <b>Finanças</b>                     | Rua Cel. Batista, 335 - Centro   | <a href="mailto:arrecadacao@jacarezinho.pr.gov.br">arrecadacao@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                             |
| <b>Planejamento</b>                 | Rua Cel. Batista, 335 - Centro   | <a href="mailto:planejar@jacarezinho.pr.gov.br">planejar@jacarezinho.pr.gov.br</a><br><a href="mailto:planejamento@jacarezinho.pr.gov.br">planejamento@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                     |
| <b>Procuradoria</b>                 | Rua Cel. Batista, 335 - Centro   | <a href="mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br">diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                         |
| <b>Saúde</b>                        | Rua Paraná, 628 - Centro         | <a href="mailto:saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br">saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                           |
| <b>C. Bombeiros</b>                 | Av. Brasil, 440 - Jd. Marimar    | <a href="mailto:bm4jac@gmail.com">bm4jac@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tiro de Guerra</b>               | Al. Padre Magno, 493 - Nova Jac. | <a href="mailto:tg05.007@gmail.com">tg05.007@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                           |

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.2 A montagem dos itens será de responsabilidade da Contratada, bem como a disponibilização de pessoal para o seu descarregamento;
- 11.3 Garantir a integridade e ótima qualidade dos produtos em atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo;
- 11.4 Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, irregularidades ou inconformidades com o estabelecido neste Termo;
- 11.5 Atender a todas as Ordens de Fornecimento expedidas pela Contratante durante a vigência;
- 11.6 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens discriminados neste Termo, não transferindo a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;
- 11.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 11.8 Entregar os produtos nos locais e dentro do prazo estipulado pela Contratante, de acordo com as solicitações distintas de cada Secretaria, não sendo permitido aguardar outros pedidos para a realização da entrega;
- 11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias demandantes.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

- 12.1 Comunicar a Contratada por escrito sobre inconformidades, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja sanado, reparado ou corrigido;
- 12.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 12.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 12.4 Prestar esclarecimentos necessários relativos ao objeto desta contratação, caso sejam solicitados pela Contratada;
- 12.5 Cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- 12.6 Rejeitar, no todo ou em parte, o item entregue em desacordo com o previsto neste Termo;
- 12.7 A Contratante deverá atender à solicitação da Contratada com relação a reajustes, respeitada a periodicidade mínima de um ano a contar da data da proposta ou do orçamento a que ela se refere ou da data do último reajuste, limitada à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Sob nenhuma hipótese será concedido reajuste retroativo à data em que a Contratada legalmente faria jus, se ela não fizer o respectivo pedido de reajuste dentro da vigência do contrato.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

### 13. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                               | U.M. | QTDE | CONTRATAÇÃO<br>ES SIMILARES<br>(OUTROS<br>ÓRGÃOS) | PAINEL DE<br>PREÇOS | LICITANET    | PORTAL DE<br>COMPRAS<br>PÚBLICAS | BLL          | PORTAL<br>NACIONAL DE<br>CONTRATAÇÃO<br>ES PÚBLICAS | TCE PARANÁ   | PORTAL DA<br>TRANSPARÊNCIA -<br>CGU - NFE | BOLSA<br>NACIONAL DE<br>COMPRAS | MÉDIA         | TOTAL         |
|------|-----------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| 1    | Ar-condicionado split<br>inverter, 9.000 BTUS                   | und  | 21   | ////                                              | R\$ 2.750,00        | ////         | ////                             | ////         | ////                                                | R\$ 3.000,00 | ////                                      | R\$ 2.900,00                    | R\$ 2.883,33  | R\$ 60.549,93 |
| 2    | Ar-condicionado split<br>inverter, 12.000 BTUS                  | und  | 15   | R\$ 3.000,00                                      | R\$ 2.991,00        | ////         | ////                             | ////         | R\$ 3.176,62                                        | ////         | ////                                      | ////                            | R\$ 3.055,87  | R\$ 45.838,05 |
| 3    | Ar-condicionado split<br>inverter, 18.000 BTUS                  | und  | 25   | R\$ 3.998,00                                      | ////                | R\$ 3.948,40 | ////                             | ////         | R\$ 4.000,00                                        | ////         | ////                                      | ////                            | R\$ 3.982,13  | R\$ 99.553,25 |
| 4    | Ar-condicionado split<br>inverter, 24.000 BTUS                  | und  | 6    | ////                                              | R\$ 5.643,00        | ////         | ////                             | ////         | R\$ 5.800,00                                        | R\$ 5.700,00 | ////                                      | ////                            | R\$ 5.714,33  | R\$ 34.285,98 |
| 5    | Ar-condicionado split<br>inverter, 30.000 BTUS                  | und  | 4    | ////                                              | R\$ 7.900,00        | ////         | R\$ 7.641,00                     | R\$ 7.000,00 | ////                                                | ////         | ////                                      | ////                            | R\$ 7.513,67  | R\$ 30.054,68 |
| 6    | Ar-condicionado split<br>inverter, 36.000 BTUS                  | und  | 6    | R\$ 15.400,00                                     | R\$ 15.999,98       | ////         | ////                             | ////         | R\$ 14.525,00                                       | ////         | ////                                      | ////                            | R\$ 15.308,33 | R\$ 91.849,98 |
| 7    | Armário baixo, material da<br>estrutura e do tampo:<br>MDP 15mm | und  | 43   | ////                                              | ////                | ////         | ////                             | ////         | R\$ 787,48                                          | R\$ 650,00   | ////                                      | R\$ 696,00                      | R\$ 711,16    | R\$ 30.579,88 |
| 8    | Armário de aço                                                  | und  | 57   | ////                                              | ////                | ////         | ////                             | R\$ 1.793,00 | ////                                                | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.750,00                              | ////                            | R\$ 1.714,33  | R\$ 97.716,81 |
| 9    | Armário Roupeiro de Aço                                         | und  | 12   | ////                                              | ////                | R\$ 2.499,00 | ////                             | ////         | R\$ 3.000,00                                        | R\$ 2.800,00 | ////                                      | ////                            | R\$ 2.766,33  | R\$ 33.195,96 |
| 10   | Arquivo de Aço, contendo<br>4 gavetas para pasta<br>suspensa    | und  | 29   | ////                                              | ////                | R\$ 1.192,33 | ////                             | R\$ 1.290,00 | ////                                                | ////         | R\$ 1.290,00                              | ////                            | R\$ 1.257,44  | R\$ 36.465,76 |
| 11   | Bebedouro elétrico, cor<br>base: branco                         | und  | 22   | ////                                              | R\$ 672,02          | ////         | R\$ 649,50                       | ////         | R\$ 700,00                                          | ////         | ////                                      | ////                            | R\$ 673,84    | R\$ 14.824,48 |
| 12   | Bebedouro Industrial tipo:<br>elétrico, cor: cinza<br>cromado   | und  | 21   | ////                                              | ////                | ////         | R\$ 1.850,00                     | ////         | R\$ 1.631,93                                        | R\$ 2.125,00 | ////                                      | ////                            | R\$ 1.868,98  | R\$ 39.248,58 |
| 13   | Cadeira Escritório<br>Presidente, peso<br>suportado: 120kg      | und  | 47   | ////                                              | ////                | ////         | ////                             | ////         | R\$ 1.113,00                                        | R\$ 1.080,00 | R\$ 983,35                                | ////                            | R\$ 1.058,78  | R\$ 49.762,66 |
| 14   | Cadeira anatômica fixa,<br>empilhável, Peso                     | und  | 105  | R\$ 333,80                                        | R\$ 324,00          | ////         | ////                             | ////         | R\$ 391,60                                          | ////         | ////                                      | ////                            | R\$ 349,80    | R\$ 36.729,00 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |                                                                                |     |     |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
|    | suportado: 110 kg                                                              |     |     |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                |
| 15 | Cadeira escritório fixa Linha Plus Size, com braços, capacidade de peso: 250kg | und | 10  | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.478,00 | R\$ 1.133,00 | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.203,67 | R\$ 12.036,70  |
| 16 | Cadeira escritório fixa, peso suportado: 110 Kg.                               | und | 54  | ////         | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 227,00   | R\$ 281,50   | R\$ 315,00   | ////         | R\$ 274,50   | R\$ 14.823,00  |
| 17 | Cadeira escritório giratória, peso suportado: 110 kg                           | und | 58  | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 400,00   | R\$ 382,86   | ////         | ////         | R\$ 434,00   | R\$ 405,62   | R\$ 23.525,96  |
| 18 | Cadeira escritório presidente, peso máximo suportado: 150 kg                   | und | 29  | R\$ 1.700,00 | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.699,00 | ////         | R\$ 1.699,00 | ////         | R\$ 1.699,33 | R\$ 49.280,57  |
| 19 | Encadernadora, perfuradora para Espiral A4                                     | und | 4   | ////         | ////         | R\$ 864,00   | R\$ 1.005,69 | ////         | R\$ 979,48   | ////         | ////         | ////         | R\$ 949,72   | R\$ 3.798,88   |
| 20 | Estante de aço, cor cinza cristal                                              | und | 47  | R\$ 488,00   | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 452,00   | ////         | R\$ 384,00   | ////         | R\$ 441,33   | R\$ 20.742,51  |
| 21 | Fogão 5 bocas Inox                                                             | und | 14  | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.485,00 | R\$ 2.280,15 | ////         | ////         | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 2.355,05 | R\$ 32.970,70  |
| 22 | Fragmentadora de Papel                                                         | und | 8   | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 500,00   | R\$ 629,00   | ////         | ////         | R\$ 587,99   | R\$ 572,33   | R\$ 4.578,64   |
| 23 | Frigobar 76 litros                                                             | und | 11  | ////         | R\$ 1.815,00 | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.699,00 | R\$ 1.584,00 | ////         | ////         | R\$ 1.699,33 | R\$ 18.692,63  |
| 24 | Geladeira Frost Free Duplex 462 litros                                         | und | 15  | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 4.547,22 | R\$ 4.483,00 | R\$ 4.968,00 | ////         | ////         | R\$ 4.666,07 | R\$ 69.991,05  |
| 25 | Longarina 4 lugares                                                            | und | 80  | ////         | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 999,00   | ////         | R\$ 998,21   | R\$ 980,00   | R\$ 992,40   | R\$ 79.392,00  |
| 26 | Mesa escritório L slim, escrivaninha com 3 repartições                         | und | 30  | ////         | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.263,33 | ////         | R\$ 1.337,78 | R\$ 40.133,40  |
| 27 | Mesa escritório                                                                | und | 41  | ////         | ////         | R\$ 634,00   | R\$ 661,75   | ////         | R\$ 781,00   | ////         | ////         | ////         | R\$ 692,25   | R\$ 28.382,25  |
| 28 | Mesa para impressora                                                           | und | 27  | R\$ 396,90   | ////         | R\$ 375,50   | R\$ 352,00   | ////         | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 374,80   | R\$ 10.119,60  |
| 29 | Micro-ondas 45 litros,                                                         | und | 21  | ////         | R\$ 995,00   | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.498,00 | ////         | R\$ 905,98   | ////         | R\$ 1.132,99 | R\$ 23.792,79  |
| 30 | Poltrona sala de espera                                                        | und | 60  | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 899,00   | R\$ 599,00   | ////         | R\$ 824,21   | ////         | R\$ 774,07   | R\$ 46.444,20  |
| 31 | Ventilador de parede                                                           | und | 109 | ////         | ////         | R\$ 455,00   | R\$ 370,00   | ////         | R\$ 377,91   | ////         | ////         | ////         | R\$ 400,97   | R\$ 43.705,73  |
| 32 | Cadeira gamer giratória plus size, peso máximo suportado: 200 kg.              | und | 5   | R\$ 1.698,00 | R\$ 1.748,99 | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.818,90 | ////         | ////         | ////         | R\$ 1.755,30 | R\$ 8.776,50   |
| 33 | Conjunto Refeitório Infantil de 1,60m                                          | und | 12  | ////         | ////         | ////         | ////         | R\$ 5.600,00 | R\$ 5.900,00 | ////         | ////         | R\$ 5.691,99 | R\$ 5.730,66 | R\$ 68.767,92  |
| 34 | Conjunto Refeitório Infantil – 2,15M                                           | und | 28  | ////         | ////         | R\$ 8.230,00 | ////         | ////         | R\$ 7.006,00 | R\$ 7.735,00 | ////         | ////         | R\$ 7.657,00 | R\$ 214.396,00 |
| 35 | Conjunto Refeitório Infantil – 3,15M                                           | und | 8   | R\$ 8.230,00 | ////         | ////         | R\$ 7.005,80 | ////         | R\$ 7.618,00 | ////         | ////         | ////         | R\$ 7.617,93 | R\$ 60.943,44  |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|             |                                                                                |     |     |              |              |      |              |              |              |              |      |              |                  |                |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|--------------|------------------|----------------|
| 36          | Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto                           | und | 56  | R\$ 6.580,00 | ////         | //// | ////         | ////         | R\$ 6.600,00 | R\$ 6.580,00 | //// | ////         | R\$ 6.586,67     | R\$ 368.853,52 |
| 37          | Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira supervisor                         | und | 29  | R\$ 7.027,00 | ////         | //// | ////         | ////         | R\$ 7.027,00 | ////         | //// | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.018,00     | R\$ 203.522,00 |
| 38          | Conjunto Composto de Mesa e Cadeira Fixa Infantil                              | und | 214 | ////         | ////         | //// | ////         | R\$ 1.074,00 | R\$ 1.490,00 | ////         | //// | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.421,33     | R\$ 304.164,62 |
| 39          | Poltrona Fixa Estofada sem braços                                              | und | 16  | ////         | R\$ 1.667,00 | //// | ////         | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.851,26 | ////         | //// | ////         | R\$ 1.589,42     | R\$ 25.430,72  |
| 40          | Estante Escaninhos em Fórmica                                                  | und | 13  | R\$ 6.900,00 | ////         | //// | ////         | ////         | R\$ 3.174,00 | R\$ 3.636,40 | //// | ////         | R\$ 4.570,13     | R\$ 59.411,69  |
| 41          | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros (guarda-tudo) | und | 9   | ////         | ////         | //// | R\$ 2.958,80 | R\$ 2.959,00 | R\$ 2.231,00 | ////         | //// | ////         | R\$ 2.716,27     | R\$ 24.446,43  |
| 42          | Modulo de Descanso tipo 01                                                     | und | 85  | R\$ 2.899,00 | ////         | //// | ////         | ////         | R\$ 2.905,00 | R\$ 2.899,00 | //// | ////         | R\$ 2.901,00     | R\$ 246.585,00 |
| 43          | Nicho para troca                                                               | und | 36  | R\$ 2.990,00 | ////         | //// | ////         | ////         | R\$ 2.990,00 | R\$ 2.990,00 | //// | ////         | R\$ 2.990,00     | R\$ 107.640,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                |     |     |              |              |      |              |              |              |              |      |              | R\$ 2.916.003,45 |                |

### 14. DAS QUANTIDADES POR SECRETARIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                           | U.M. | ADMINISTRAÇÃO | AGRICULTURA | CHEFIA PODER EXECUTIVO | COMÉRCIO | CONSERVAÇÃO | DES. URBANO | EDUCAÇÃO | FINANÇAS | PLANEJAMENTO | PROCURADORIA | SAÚDE | BOMBEIROS | TIRO DE GUERRA |
|------|---------------------------------------------|------|---------------|-------------|------------------------|----------|-------------|-------------|----------|----------|--------------|--------------|-------|-----------|----------------|
| 1    | Ar-condicionado split inverter, 9.000 BTUS  | und  | 0             | 2           | 0                      | 0        | 0           | 1           | 9        | 0        | 0            | 0            | 6     | 1         | 2              |
| 2    | Ar-condicionado split inverter, 12.000 BTUS | und  | 1             | 0           | 0                      | 0        | 1           | 0           | 0        | 1        | 0            | 0            | 8     | 1         | 3              |
| 3    | Ar-condicionado split inverter, 18.000 BTUS | und  | 0             | 1           | 1                      | 0        | 2           | 0           | 10       | 4        | 0            | 0            | 3     | 1         | 3              |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |                                                                                |     |   |   |   |   |    |   |    |   |   |    |    |   |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|----|---|----|---|---|----|----|---|----|
| 4  | Ar-condicionado split inverter, 24.000 BTUS                                    | und | 1 | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 1  | 0 | 2  |
| 5  | Ar-condicionado split inverter, 30.000 BTUS                                    | und | 0 | 0 | 0 | 1 | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 2  | 0 | 1  |
| 6  | Ar-condicionado split inverter, 36.000 BTUS                                    | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 1  | 0 | 0  | 2 | 0 | 0  | 0  | 0 | 1  |
| 7  | Armário baixo, material da estrutura e do tampo: MDP 15mm                      | und | 0 | 0 | 2 | 4 | 5  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 30 | 0 | 2  |
| 8  | Armário de aço                                                                 | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 | 0 | 21 | 2 | 0 | 0  | 20 | 0 | 2  |
| 9  | Armário Roupeiro de Aço                                                        | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 7  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 3  | 0 | 2  |
| 10 | Arquivo de Aço, contendo 4 gavetas para pasta suspensa                         | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0  | 5  | 0 | 2  |
| 11 | Bebedouro elétrico, cor base: branco                                           | und | 2 | 0 | 2 | 2 | 2  | 0 | 1  | 3 | 0 | 0  | 8  | 0 | 2  |
| 12 | Bebedouro Industrial tipo: elétrico, cor: cinza cromado                        | und | 0 | 1 | 0 | 0 | 4  | 0 | 10 | 1 | 0 | 0  | 4  | 0 | 1  |
| 13 | Cadeira Escritório Presidente, peso suportado: 120kg                           | und | 3 | 0 | 3 | 1 | 5  | 0 | 0  | 5 | 1 | 0  | 25 | 2 | 2  |
| 14 | Cadeira anatômica fixa, empilhável, Peso suportado: 110 kg                     | und | 0 | 0 | 5 | 0 | 20 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0  | 60 | 0 | 10 |
| 15 | Cadeira escritório fixa Linha Plus Size, com braços, capacidade de peso: 250kg | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 10 |
| 16 | Cadeira escritório fixa, peso suportado: 110 Kg                                | und | 0 | 0 | 5 | 5 | 0  | 0 | 24 | 0 | 0 | 0  | 10 | 0 | 10 |
| 17 | Cadeira escritório giratória, peso suportado: 110 kg                           | und | 0 | 0 | 3 | 5 | 0  | 0 | 2  | 0 | 4 | 0  | 40 | 0 | 4  |
| 18 | Cadeira escritório presidente, peso máximo suportado: 150 kg                   | und | 0 | 0 | 3 | 0 | 10 | 0 | 0  | 0 | 0 | 12 | 0  | 0 | 4  |
| 19 | Encadernadora, perfuradora para Espiral A4                                     | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 2  | 0 | 0 | 0  | 1  | 0 | 1  |
| 20 | Estante de aço, cor cinza cristal                                              | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 15 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0  | 6  | 0 | 4  |
| 21 | Fogão 5 bocas Inox                                                             | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 1  | 0 | 6  | 0 | 0 | 0  | 4  | 0 | 1  |
| 22 | Fragmentadora de Papel                                                         | und | 0 | 0 | 1 | 2 | 0  | 0 | 0  | 0 | 0 | 2  | 2  | 0 | 1  |
| 23 | Frigobar 76 litros                                                             | und | 0 | 0 | 0 | 1 | 2  | 1 | 0  | 1 | 0 | 0  | 5  | 0 | 1  |
| 24 | Geladeira Frost Free Duplex 462 litros                                         | und | 0 | 0 | 0 | 1 | 2  | 0 | 7  | 0 | 0 | 0  | 4  | 0 | 1  |
| 25 | Longarina 4 lugares                                                            | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 60 | 2 | 6  |
| 26 | Mesa escritório L slim, escrivaninha com 3 repartições                         | und | 0 | 0 | 0 | 2 | 5  | 0 | 2  | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 1  |
| 27 | Mesa escritório                                                                | und | 0 | 0 | 0 | 3 | 5  | 0 | 12 | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 1  |
| 28 | Mesa para impressora                                                           | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 2  |
| 29 | Micro-ondas 45 litros                                                          | und | 0 | 0 | 0 | 1 | 2  | 0 | 11 | 0 | 0 | 0  | 6  | 0 | 1  |
| 30 | Poltrona sala de espera                                                        | und | 3 | 0 | 0 | 5 | 5  | 0 | 0  | 0 | 0 | 3  | 40 | 2 | 2  |
| 31 | Ventilador de parede                                                           | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0  | 30 | 3 | 6  |
| 32 | Cadeira gamer giratória plus size, peso máximo suportado: 200 kg.              | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  |
| 33 | Conjunto Refeitório Infantil de 1,60m                                          | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 12 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0 | 0  |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

|    |                                                                                |     |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |   |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Conjunto Refeitório Infantil – 2,15M                                           | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 35 | Conjunto Refeitório Infantil – 3,15M                                           | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 36 | Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto                           | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 56  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 37 | Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira supervisor                         | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 38 | Conjunto Composto de Mesa e Cadeira Fixa Infantil                              | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 214 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 39 | Poltrona Fixa Estofada sem braços                                              | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 40 | Estante Escaninhos em Fórmica                                                  | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 41 | Estante em tubo de aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros (guarda-tudo) | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 42 | Modulo de Descanso tipo 01,                                                    | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 85  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 43 | Nicho para troca                                                               | und | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 36  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA FINAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone e e-mail), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº \_/2025 de acordo com especificações constantes no edital e anexos, conforme segue:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---------------------------|--------|----------------|-------------|
|      |      |                           |        |                |             |

Obs. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, ajustado ao lance vencedor, de acordo com o Anexo I do Edital.

O valor total da Proposta é de: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

Conta Corrente nº \_\_\_\_ Agência \_\_\_\_ Banco \_\_\_\_ PIS nº

(Obrigatório quando MEI) \_\_\_\_\_

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025. (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

## ANEXO IV

### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- b) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

##### 2.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº 053/2025**

## 1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de produto ou serviço é compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto;
- b) Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;

1.4. Conforme previsto no item 9.19 do Edital, caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

## ANEXO IV

### DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, SR. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado à empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o número \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_/\_\_\_\_ – Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_ – \_\_\_\_/\_\_\_\_ de ora em diante denominada DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato se dá para Registro de preços para

| LOTE        | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|-----------|-------|------|-----|----------------|-------------|
|             |      |           |       |      |     |                |             |
| Valor Total |      |           |       |      |     |                |             |

Os produtos deverão ser de boa qualidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025 (\_\_\_\_/2025), que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Jacarezinho a firmar contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

**4.1.** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.

**4.2.** O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**4.3.** A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025 (\_\_\_\_/2025), Processo nº \_\_\_\_/2025, Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2025, Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.

**5.1.1.** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

**5.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

**5.3.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA**

**6.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação do departamento solicitante após envio da autorização de fornecimento.

**6.2. DO LOCAL DE ENTREGA:**

**6.3. DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

**7.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**7.2.** O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

**7.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**§ 1º.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**§ 2º.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**§ 3º.** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**7.4.** As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

**Parágrafo único.** O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

**7.5.** Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

**§ 1º.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**§ 2º.** Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1.** Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

### **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

**9.1.** Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa DETENTORA, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

**9.2.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

**9.3.** A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

**9.4.** Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº– Processo nº a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO**

**10.1.** É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

**10.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**10.2.1.** A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro caberá:



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

| Secretaria | Nome completo | CPF |
|------------|---------------|-----|
|            |               |     |
|            |               |     |

**10.3.** Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

**10.4.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

**10.5.** Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

**10.6.** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

**10.7.** A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal Requisitante, solicitante do objeto referente a esta licitação:

| Gestores   |        |
|------------|--------|
| Secretaria | Gestor |
|            |        |
|            |        |

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**11.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**11.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

## PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

**11.1.3.** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**11.1.4.** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

**11.3.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

**11.4.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1. Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025 (\_\_\_\_/2025) - Processo nº \_\_\_\_/2025.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

**13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

**13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**13.5.** A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

**13.6.** Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

**13.7.** A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

**13.8.** E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.

**13.9.** Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

**14.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

**15.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**15.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**15.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

**15.4.** Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

**15.5.** A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**15.6.** A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito,



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ADOTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO, DEVENDO:**

**16.1.** Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano, o mais alto padrão da ética, durante todo o processo de execução dos recursos de incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

**16.2.** Impor sanções sobre uma empresa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

**16.2.1.** Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

**16.2.2.** Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

**16.2.3.** Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**16.2.4.** Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**16.2.5.** Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

JACAREZINHO/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 053/2025

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

(EMPRESA)

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

(FISCAL DO CONTRATO)

(GESTOR DO CONTRATO)